



## **EDITAL Nº 018/2008-DAA**

Cancela diploma que confere o título de Mestre em Economia, expedido pela UEM.

O Diretor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o contido no Processo Acadêmico nº 11.203/2007-DAA/PG, o Parecer da Procuradoria Jurídica da UEM, nº 1.410/2005-PJU e a Resolução nº 27/2005-PME, do Colegiado do Curso de Mestrado em Economia, publicada em 11/11/2005.

### **TORNA PÚBLICO**

1. A decisão do Colegiado do Curso de Mestrado em Economia que torna sem efeito a defesa pública da dissertação para obtenção do título de Mestre em Economia, do ex-aluno EDUARDO RAMOS LOUREIRO, ocorrida em 18/03/2005, conforme dispõe a Resolução nº 27/2005-PME, fls. 325, do Processo Acadêmico nº 11.203/2007-UEM/DAA/PG.
2. O cancelamento do diploma expedido por esta Universidade, ao ex-aluno citado, registrado sob nº 200/2005, Livro RPG-005, fls. 013, Processo nº 192/2005.
3. O cancelamento do título de Mestre em Economia, conferido ao ex-aluno citado.

Maringá, 7 de maio de 2008.

*José Carlos Gomes*  
*Diretor de Assuntos Acadêmicos*